

PORTARIA Nº 163/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/09906, nos termos do Art. 9º Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA Nº 163/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	257369	9,9
---------------------------------	--------	-----

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

DIEGO MOURA CABRAL	205121	9,2
--------------------	--------	-----

EDISSA DE CÁSSIA LOBATO TEIXEIRA	255258	9,6
----------------------------------	--------	-----

ELSON ANTONIO ROMÃO DA SILVA	204061	9,2
------------------------------	--------	-----

EVAIR ANDRADE DE JESUS	205115	9,8
------------------------	--------	-----

FLAVIO HENRIQUE GRAÇA DA COSTA	261032	9,5
--------------------------------	--------	-----

RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	132387	10
-----------------------------------	--------	----

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2020-2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

EDISSA DE CÁSSIA LOBATO TEIXEIRA 255258 9,6

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 2021-2022

SERVIDOR

MATRÍCULA NOTA

DILMA MILHOMEM VARJÃO DE OLIVEIRA 69242 9,8

SUL-HELLEN CAROLINE GALVÃO DO VALE 257288 12-A*

*Decreto nº 3006/2004 c/c Decreto nº 3444/2004.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: babf81f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar